



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 365, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 24/03/22

“DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2.791/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por meio da Portaria nº 666, de 02 de março de 2020 alterada pela Portaria nº 1.246/2020 foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível inassiduidade por parte do servidor **Felipe Natividade Belizário – RE 14.422**;

Considerando o contido no Ofício nº 01/2022 da Comissão Disciplinar, a qual solicita a nomeação de defensor dativo, visto que o servidor não atendeu a citação para apresentação de defesa no prazo legal; e

Considerando as disposições contidas no §2º do artigo 201 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, que aduz a necessidade de designação de defensor dativo ao processado declarado revel.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público, **FABIANO FERNANDES MILHAN – RE 13.636**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensor dativo** do servidor **Felipe Natividade Belizário – RE 14.422**, no Processo Administrativo nº 2.791/2017, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo